

Resolução CIB Nº. 064 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Referência em Alta Complexidade de Assistência em Traumatologia do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;

II – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência em Traumatologia do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2005;

III – A Portaria N.º 221/GM de 15 de fevereiro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia;

IV – A Portaria N.º 95 de 14 de fevereiro de 2005 que institui as normas de Credenciamento das Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Traumatologia;

V - O Processo N.º 298831/2007/SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Assistência Traumatológica para atendimento de (06) seis conjuntos de áreas infra relacionados:

- a) Coluna
- b) Cintura Escapular, Braço e Cotovelo
- c) Antebraço, Punho e Mão
- d) Cintura-Pélvica, Quadril e Coxa
- e) Coxa, Joelho e Perna
- f) Perna, Tornozelo e Pé

Parágrafo Único: Os referidos serviços atenderão a população do Município de Cuiabá/MT, bem como a população referenciada de todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro Secretário de Estado de Saúde	Marineze Araújo Meira Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)	